



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 016/26**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e:

Considerando que o **Esporte Clube Resende Desenvolvimento Esportivo Ltda.** (CNPJ nº 05.869.600/0001-04), refiliado profissionalmente à FERJ desde 31 de janeiro de 2017, manifestou formalmente intenção de alterar sua razão social, anexando ao seu pedido todos os documentos necessários nesse sentido, em obediência às diretrizes contidas no estatuto desta casa.

Considerando que, além disso, submeteu-se ao regular processo junto à *Confederação Brasileira de Futebol*, que acolheu o pedido do filiado, tendo, inclusive, promovido a alteração de denominação, fazendo constar em seu sistema gestor que a agremiação passará a ostentar o nome empresarial **RIO BARRA FUTEBOL CLUBE LTDA**, mantendo-se, entretanto, o mesmo número de CNPJ.

Considerando ter o clube dirimido as questões pecuniárias inerentes ao fato junto ao Departamento Financeiro da FERJ,

RESOLVE

Indicar que o **Esporte Clube Resende Desenvolvimento Esportivo Ltda.** (CNPJ nº 05.869.600/0001-04), a partir de desta Resolução, passará a chamar-se **RIO BARRA FUTEBOL CLUBE LTDA**.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2026.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE